

DECRETO Nº 229, DE 15 DE JANEIRO DE 1.987.

Autorizo aumento dos preços das tarifas- Expresso Mangaratiba Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art.123 -ítem i da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A:

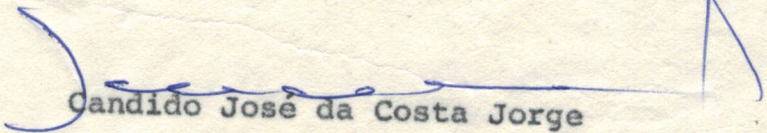
Art. 1º - Fica autorizada a Empresa "EXPRESSO MANGARATIBA LTDA" a aumentar os preços das tarifas, nas linhas de competência do Município, a saber:

-Mangaratiba - Praia do Saco(Acampamento).....	2,50
-Mangaratiba - Conceição de Jacareí	5,20
-Mangaratiba - Serra do Pilôto	5,20
-Mangaratiba - Itacuruçá	3,40

Art. 2º = A autorização de que trata o presente Decreto, terá vigência a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, EM 15 DE JANEIRO DE 1987.


Candido José da Costa Jorge
prefeito.